



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 03/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FAXINA, COPEIRAGEM E OUTROS - PROCESSO LICITATÓRIO N° 03/2023 - PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS**, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob n° 01.065.058/0001-86, com sede na Rua Coronel Ferrão, n° 251, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **OCIMAR CÂNDIDO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n°M-7.421.405 PC/MG, inscrito no CPF/MF sob n° 026.374.466-33, denominada **CONTRATANTE**, e **CARLOS MAGNO CAETANO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG n. MG-19.690.964 PC/MG, inscrito no CPF/MF sob n. 122.624.316-98, residente e domiciliado na Rua José Antônio Domiciano, Horta, Senhora dos Remédios/MG, denominada **CONTRATADA**, de conformidade com a Licitação **PROCESSO LICITATÓRIO n° 03/2023** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n° 01/2023**, tudo de conformidade com a Lei Federal n° 10.520/02, Lei n° 8.666/93 e Resolução n. 03/2018, LC 123/06 alterações posteriores, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 03/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FAXINA, COPEIRAGEM E OUTROS**, de acordo com a autorização constante no processo administrativo em epígrafe, para estabelecer o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO

Ficam acrescentadas mais 36 diárias ao Contrato N. 03/2023 para prestação de serviços de faxina, copeiragem e outros, resultando em um acréscimo total correspondente a R\$2.520,00, ou seja, 24,8275% do valor do contrato, tudo em conformidade com o art. 65 da Lei n. 8.666/93.

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237

Carlos



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por 06 (seis) meses, a contar de **28 de fevereiro de 2024**, o prazo de vigência do Contrato para prestação de serviços de faxina, copeiragem e outros, podendo ser utilizado até o limite do saldo remanescente (não utilizado) das diárias inicialmente previstas mais o acréscimo constante da CLÁUSULA PRIMEIRA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.36.00.1.02.00.01.031.0025.2.0002

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do ajuste. E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 02 (duas) vias, de igual teor.

Senhora dos Remédios, 27 de fevereiro de 2024

OCIMAR CANDIDO

DE

SOUZA:02637446633

Assinado de forma digital por
OCIMAR CANDIDO DE
SOUZA:02637446633
Dados: 2024.02.27 09:56:28 -03'00'

OCIMAR CÂNDIDO DE SOUZA - Contratante

Carlos magno Castano

Contratado

Testemunha 072.907.936-65

Testemunha 096 36685606

Carlos